



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008, DE 29 DE MAIO DE 2023

Autor: Vereadores José Carlos Dantas Costa e Joseni Santos de Medeiros

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, à Sra. Maria da Conceição Cavalcante da Silva*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 29 de maio de 2023.

APROVADO(A)

Por unanimidade em única

discussão, na 15ª sessão ordinária

de 09 de junho de 2023

Plenário - CMSJS

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Vereador Proponente

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS

Vereador Proponente